



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 898/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 18 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Hernane Pereira Scatolino, 50 - Centro

37.195-000 – Santana da Vargem/MG



Assunto: Requisita informações - Inquérito Civil n.º MPMG-0694.17.000131-7

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. Tramita, no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas, o Inquérito Civil n.º MPMG-0694.17.000131-7, para apurar possível prática de atos de improbidade administrativa perpetrados por Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, e por Expedito Alves de Oliveira, Presidente da Casa Legislativa de Santana da Vargem, consistentes em quebra de princípios da administração pública, dadas a utilização de potestades administrativas para perseguir adversário político de grupo que atualmente se encontra no Poder Executivo Municipal (art. 11 da LIA) e a cessão, para uso pessoal o ocupante do cargo de Prefeito, de veículo da Casa Legislativa (art 10 da LIA), conforme cópia da portaria que segue anexa.

2. Visando a instruir referido inquérito civil, com fundamento no artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.625/93, e artigo 67, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 34/94, requisito a Vossa Excelência que informe como está, atualmente, a situação do servidor Emerson Silva de Araújo; se este encontra-se cedido à Prefeitura Municipal ou está laborando no regime sobreaviso. Caso este tenha sido cedido, deve a Câmara comprovar a legalidade da cessão.

3. Requisito-lhe também o envio de informações sobre a vigência do termo de cessão do veículo oficial

4. Para cumprimento integral da presente requisição, confere-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

PORTARIA N.º MPMG-0694.17.000131-7

REPRESENTADOS: EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA, RENATO TEODORO DA SILVA

REPRESENTANTE: EMERSON SILVA ARAÚJO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa perpetrados por Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, e por Expedito Alves de Oliveira, Presidente da Casa Legislativa de Santana da Vargem, consistentes em quebra de princípios da administração pública, dadas a utilização de potestades administrativas para perseguir adversário político de grupo que atualmente se encontra no Poder Executivo Municipal (art. 11 da LIA) e a cessão, para uso pessoal o ocupante do cargo de Prefeito, de veículo da Casa Legislativa (art 10 da LIA).

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Exma. Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas, Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94), no dia 15/10/2019, determina a instauração do presente Inquérito Civil, com data retroativa a 18/09/2017.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

Três Pontas, 18 de setembro de 2017.

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça